

Despacho n.º 179/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto de Habitação de Macau todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a I.B.M. World Trade Corporation para fornecimento de equipamento informático.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 12/SAJ/91

No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Identificação de Macau, dr.ª Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a H. Nolasco & Companhia, Limitada, para aquisição de papel positivo com desenho exclusivo e características próprias para a emissão do bilhete de identidade de residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Silva Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 79/SASAS/91

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego na licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante arrendatário no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade Fok Choi — Investimentos Imobiliários, Limitada, para arrendamento das moradias «A» do primeiro,

segundo e terceiro andares do edifício Fok Choi Yuen, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 4 a 6.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 1991:

Dr. José Florêncio Botelho Castel-Branco — dada por finda a comissão de serviço no cargo de director da Direcção dos Serviços de Saúde, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1991. — Pel'O Chefe do Gabinete, *João Ribeiro Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 8/SACTC/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, arquitecto Carlos Alberto dos Santos Marreiros, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Manuel Vicente Atelier de Arquitectura, Lda./GAPRES — Gabinete de Projectos, Engenharia e Serviços, Lda., para o projecto global de tratamento e recuperação das Ruínas de S. Paulo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 28 de Novembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Setembro de 1991, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros — cessada, automaticamente, a comissão de serviço no cargo de chefe do Gabinete Técnico Jurídico do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1991, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.